



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 682 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Ações Legislativas

010310001.2.001000 – Ações de Apoio Administrativo ao Legislativo

3.1.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 1.884,00

010310001.2.002000 - Reparelhamento e Moderniz. das Inst. Da Sec. E Gabinetes;

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 6.116,00

Total do CréditoR\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, por anulação parcial da dotação orçamentária especificada abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

0103100001 – Ações Legislativas

010310001.2.003000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

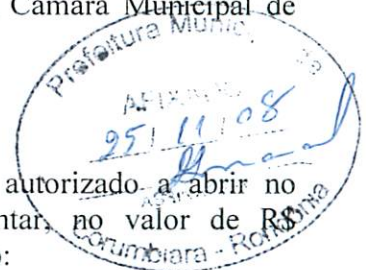
Total da ReduçãoR\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara –RO, 25 de Novembro de 2008.

ANTONIO ALVES DE MACEDO

Vice-Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: _____
foi publicado no Atto da Prefeitura Municipal
no periodo de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Decreto nº 026/08 em 25/11/08

Marilda Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral